



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



**Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023**

\* documentos assinados nos originais

**Página 01**

## **Aviso de Licitação** **Pregão Eletrônico nº. 069/2023 - UASG 986841**

Processo nº. 8069/2023. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **ÓLEOS E LUBRIFICANTES, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 22.** Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 01/12/2023 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: [www.pedregulho.sp.gov.br](http://www.pedregulho.sp.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**DIRCEU POLO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



**Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023**

\* documentos assinados nos originais

Página 02

## DECRETO Nº 03684 DE 01 de Dezembro de 2023

**Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023 e dá outras providências.**

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 3109/2022 (Lei Orçamentaria Anual).

### DECRETA

Art 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2023, no valor total de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na seguinte classificação:

#### 02.08.08 CULTURA

13.392.2042 APOIO A CULTURA

2254 MANUTENÇÃO DA CULTURA E DE ESPAÇOS CULTURAIS

285 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

10.000,00

TOTAL GERAL.....

10.000,00

Parágrafo Único - O recurso para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

#### 02.02.04 SEGURANÇA DO TRABALHO

28.331.2009 MAIS SEGURANÇA NO TRABALHO

2212 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

65 - 33903000 Material de Consumo

-10.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

-10.000,00

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDREGULHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DIRCEU POLO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023

\* documentos assinados nos originais

Página 03

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                            |                            |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS ATÉ O<br>BIMESTRE (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 5.617.200,00               | 6.583.242,95                                 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                            | 798.000,00                 | 936.778,44                                   |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                               | 1.104.000,00               | 2.006.280,91                                 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                          | 2.837.000,00               | 2.527.184,09                                 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                    | 878.200,00                 | 1.112.999,51                                 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 40.854.200,00              | 54.032.649,87                                |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 17.354.000,00              | 19.740.531,33                                |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 0,00                       | 0,00                                         |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 17.354.000,00              | 19.740.531,33                                |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 21.327.600,00              | 29.740.641,81                                |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 158.400,00                 | 169.347,68                                   |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 240.600,00                 | 1.299.294,35                                 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 1.773.600,00               | 3.082.834,70                                 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                       | 0,00                                         |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                                               | 0,00                       | 0,00                                         |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 46.471.400,00              | 60.615.892,82                                |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))                                                                                                       | 4.700.040,00               | 6.858.423,71                                 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 6.917.810,00               | 8.295.549,50                                 |
| FUNDEB                                                                                                                                                                                |                            |                                              |
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                                                                                                                             | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS ATÉ O<br>BIMESTRE (b) |
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                                                                                                                                       | 11.908.000,00              | 8.828.608,70                                 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                   | 11.908.000,00              | 8.828.608,70                                 |
| 6.1.1- Principal                                                                                                                                                                      | 11.857.000,00              | 8.716.506,75                                 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 51.000,00                  | 112.101,95                                   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                          | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.2.1- Principal                                                                                                                                                                      | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                          | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3.1- Principal                                                                                                                                                                      | 0,00                       | 0,00                                         |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                       | 0,00                                         |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)                                                                                                                         | 7.156.960,00               | 1.858.083,04                                 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)                                                                                                              |                            | VALOR                                        |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                                                                                                                                    |                            | -7.443.855,61                                |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                                                                                                                                    |                            | -7.443.855,61                                |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                                                                                                                                          |                            | 0,00                                         |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)                                                                                                                   |                            | 1.384.753,09                                 |



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023

\* documentos assinados nos originais

Página 05

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

| DESCRIÇÃO                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 11.696.290,87          | 9.132.592,70                           | 9.132.592,70                           | 8.641.467,26                      | 0,00                                            |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA        | 8.819.290,87           | 7.366.784,30                           | 7.366.784,30                           | 6.965.889,95                      | 0,00                                            |
| 10.1.1- Educação Infantil                     | 3.163.000,00           | 2.449.271,89                           | 2.449.271,89                           | 2.313.650,90                      | 0,00                                            |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                    | 5.656.290,87           | 4.917.512,41                           | 4.917.512,41                           | 4.652.239,05                      | 0,00                                            |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.4- Educação Especial                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.5- Administração Geral                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                         | 2.877.000,00           | 1.765.808,40                           | 1.765.808,40                           | 1.675.577,27                      | 0,00                                            |
| 10.2.1- Educação Infantil                     | 1.353.000,00           | 896.524,77                             | 896.524,77                             | 849.825,87                        | 0,00                                            |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                    | 1.524.000,00           | 869.283,63                             | 869.283,63                             | 825.751,40                        | 0,00                                            |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.4- Educação Especial                     | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.5- Administração Geral                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.7- Outras                                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

## INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                                        | 7.176.493,43                           | 7.176.493,43                           | 6.775.599,12                        | 0,00                                            | 0,00                                                                           |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 8.942.301,83                           | 8.942.301,83                           | 8.451.176,39                        | 0,00                                            | 0,00                                                                           |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                 | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                           |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                 | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                           |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                           |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                           |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal                                            | VALOR EXIGIDO (i)                      | VALOR APLICADO (j)                     | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l)                                  |                                                                                |
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica                              | 6.180.026,09                           | 7.176.493,43                           | 7.176.493,43                        | 81,29                                           |                                                                                |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil                      | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                                | 0,00                                            |                                                                                |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital                         | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                                | 0,00                                            |                                                                                |



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023

\* documentos assinados nos originais

Página 05

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)                                                                                     |                                                        |                                              | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)                                  | VALOR NÃO APLICADO (n)                                                               | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)              | % NÃO APLICADO (p)                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                                                                                                            |                                                        |                                              | 882.860,87                                                  | -113.693,13                                                                          | -113.693,13                                     | -1,29                                    |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)                                                                   | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u) |
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB                                                                                                             | 44.989.788,55                                          | 8.828.608,70                                 | 8.942.301,83                                                | 9.711.469,57                                                                         | 0,00                                            | -113.693,13                              |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                | 44.989.788,55                                          | 8.828.608,70                                 | 8.942.301,83                                                | 9.711.469,57                                                                         | 0,00                                            | -113.693,13                              |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)                                                                                | 0,00                                                   | 8.828.608,70                                 | 0,00                                                        | 9.711.469,57                                                                         | 0,00                                            | 8.828.608,70                             |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                        |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 |                                          |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                                                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                                 | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)       | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)                      | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)                                                    | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)              |                                          |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                               | 2.801.455,96                                           | 2.647.308,53                                 | 2.084.238,31                                                | 2.079.851,50                                                                         | 563.070,22                                      |                                          |
| 24.1- Creche                                                                                                                                                         | 2.169.503,65                                           | 2.069.502,79                                 | 1.607.198,41                                                | 1.602.811,60                                                                         | 462.304,38                                      |                                          |
| 24.2- Pré-escola                                                                                                                                                     | 631.952,31                                             | 577.805,74                                   | 477.039,90                                                  | 477.039,90                                                                           | 100.765,84                                      |                                          |
| 25 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                              | 4.752.506,06                                           | 4.295.832,07                                 | 3.781.002,99                                                | 3.734.137,83                                                                         | 514.829,08                                      |                                          |
| 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)                                                                                                           | 7.553.962,02                                           | 6.943.140,60                                 | 5.865.241,30                                                | 5.813.989,33                                                                         | 1.077.899,30                                    |                                          |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                      |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      | VALOR                                           |                                          |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))                             |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 | 69.817.532,81                            |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)                                                                                                         |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 | 1.858.083,04                             |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)                                 |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 | 0,00                                     |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7                                            |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 |                                          |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 | 76.288.737,04                            |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))                                                                                                |                                                        |                                              |                                                             |                                                                                      |                                                 | -8.329.287,27                            |
| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5                                                                                                                       |                                                        |                                              |                                                             | VALOR EXIGIDO (x)                                                                    | VALOR APLICADO (w)                              | % APLICADO (y)                           |
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                          |                                                        |                                              |                                                             | 15.153.973,21                                                                        | -8.329.287,27                                   | -13,74                                   |



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023

\* documentos assinados nos originais

Página 06

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                               | -19.620.281,28    | -14.992.412,76     | 0,00          | 114.433.105,56     | -134.053.386,84                      |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                              | -6.540.093,76     | -4.997.470,92      | 0,00          | 38.144.368,52      | -44.684.462,28                       |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                  | -6.540.093,76     | -4.997.470,92      | 0,00          | 38.144.368,52      | -44.684.462,28                       |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)                                     | -6.540.093,76     | -4.997.470,92      | 0,00          | 38.144.368,52      | -44.684.462,28                       |

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                          | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.1- Salário-Educação                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.2- PDDE                                                                                | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.3- PNAE                                                                                | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.4 - PNATE                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE                                                       | 0,00                    | 0,00                                   |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                | 0,00                    | 0,00                                   |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 0,00                    | 0,00                                   |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)                  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL                                               | 7.572.733,32           | 7.242.527,04                           | 2.123.282,50                           | 2.118.895,69                      | 5.119.244,54                                    |
| 41.1- Creche                                                        | 6.838.624,01           | 6.648.877,11                           | 1.630.398,41                           | 1.626.011,60                      | 5.018.478,70                                    |
| 41.2- Pré-escola                                                    | 734.109,31             | 593.649,93                             | 492.884,09                             | 492.884,09                        | 100.765,84                                      |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL                                              | 12.474.561,97          | 11.434.657,30                          | 9.050.482,16                           | 8.900.776,60                      | 2.384.175,14                                    |
| 43- ENSINO MÉDIO                                                    | 100.000,00             | 90.925,12                              | 49.722,05                              | 49.722,05                         | 41.203,07                                       |
| 44- ENSINO SUPERIOR                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 20.147.295,29          | 18.768.109,46                          | 11.223.486,71                          | 11.069.394,34                     | 7.544.622,75                                    |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                               | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 207 - sexta-feira - 01 de dezembro de 2023

\* documentos assinados nos originais

Página 07

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB (R\$)  | SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>    | -1.442.258,41 | -2.292.878,82          |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 112.101,95    | 1.425.771,51           |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 8.726.257,92  | 10.641.833,41          |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 7.396.101,46  | 9.774.726,10           |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00          | 0,00                   |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00          | 0,00                   |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 7.396.101,46  | 9.774.726,10           |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SEBASTIAO HENRIQUE DAL PICCOLO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

ANDRE LUIZ DA SILVA E SILVA  
CONTADOR

DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL